



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

1

*Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã*

LEI Nº 1.456/12, DE 11/12/2012.

**APROVA O LOTEAMENTO URBANO
DENOMINADO DE LOTEAMENTO HARMONIA,
OBJETO DAS MATRÍCULAS Nº 12.234, 12.402,
12.487 E 13.669 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPIRANGA, DE
PROPRIEDADE DE JOSÉ ANSELMO RAMBO,
DIONE A. WERLE RAUBER E ALDINO RHODEN
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado de Loteamento Harmonia, objeto das matrículas nº 12.234, 12.402, 12.487 e 13.669 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Itapiranga, situada à margem da Rua Pe. Luís Froener, cidade de São João do Oeste, de propriedade de José Anselmo Rambo, Dione A. Werle Rauber e Aldino Rhoden, conforme mapa e memorial descritivo anexo a esta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 11 de dezembro de 2012.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTEAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS

Chácara urbana nº100 com área de 53.924,60m², e Lote urbano nº90 com área de 11.902,82m² perfazendo a área total de 65.827,42m², sendo denominada CHÁCARA URBANA Nº100, inclusive uma casa de madeira de 15x7 metros, localizado na Rua "A" no município de São João do Oeste-SC, confrontando ao NORTE, em 404,48m com o lote nº102; ao SUL, em 210,94m com terras da Chácara urbana nº02, em 12,62m com o prolongamento da Rua Pe. Luiz Froener, em 139,10m com a Rua "A", em 35,11m e em 162,35m com P/ do Lote rural nº98 e nº100; ao OESTE, com o Arroio Fortaleza e em 7,08m com a Rua "A"; ao NOROESTE, com uma Estrada Municipal; ao LESTE em 126,87m com terras de P/ do Lote rural nº100 e em 83,55m com terras de P/ dos Lotes rurais nº98 e nº100; OBS: O presente Lote possui uma Faixa não edificável ao longo do Arroio Fortaleza correspondente a 2.554,61m²;

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA

Será loteada a área total de 46.132,42m² (quarenta e seis mil cento e trinta e dois metros e quarenta e dois decímetros quadrados). Sendo:

- De 28.129,78m² de área em lotes urbanos privados, correspondendo a 60,976164 %;
- De 1.262,62m² de área correspondendo ao lote nº 91 da quadra nº 03; 812,04m² de área correspondendo ao lote nº89 da quadra nº 03; 1.485,00m² correspondendo ao lote nº88 da quadra nº 07, totalizando a área de 3.559,74m² que serão destinados à área verde, resultando num percentual de 8,8268511% da área total loteada;
- De 624,00m² de área correspondente ao Lote nº146 da Quadra nº07 que será destinado a área de interesse Público, correspondendo a 1,3526279 %;
- De 2.096,25m² de área em lotes da P/ do Lote urbano nº01 de propriedade de Aldino Rhoden, de matrícula nº12.234 onde a área soma-se a área do presente Loteamento para compôr a área destinada para áreas de interesse público;
- De 13.306,60m² de área correspondendo às ruas, resultando em 28,844357 % da área total loteada, assim divididas:
 - Rua Projetada para Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener com 14 metros de largura e 2.738,04m² de área;
 - Rua Projetada "B" com 12 metros de largura e 2.198,58 m² de área;
 - Rua Projetada "C" com 12 metros de largura e 1.089,89 m² de área;
 - Rua Projetada "D" com 12 metros de largura e 3.119,56 m² de área;

- Rua Projetada "E" com 12 metros de largura e 2.928,67 m² de área;
- Rua Projetada "F" com 12 metros de largura e 1.231,86 m² de área;

As áreas públicas resultam num total de 36,265441% da área loteada, conforme estabelecido em Lei.

IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES RESULTANTES

QUADRA N°01

De 359,82m² para Lote urbano n°92, da Quadra n°01, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 32,55m com terras do lote urbano n°93; ao SUL, em 53,58m com a Rua "A"; ao NOROESTE, em 24,73m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao LESTE, em 13,00m com o lote n°95;

De 411,48m² para Lote urbano n°93, da Quadra n°01, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 26,24m com terras do lote urbano n°94; ao SUL, em 32,55m com terras do lote n°92; ao NOROESTE, em 15,36m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao LESTE, em 8,50m com o lote n°95 e em 5,50m com terras do lote n°103;

De 362,07m² para Lote urbano n°94, da Quadra n°01, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 19,03m com a Rua "C"; ao SUL, em 26,24m com terras do lote n°93; ao NOROESTE, em 17,55m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao LESTE, em 16,00m com terras do lote n°103;

De 354,75m² para Lote urbano n°95, da Quadra n°01, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 16,50m com terras do lote n°103; ao SUL, em 16,50m com a Rua "A"; ao OESTE, em 13,00m com terras do lote n°92 e em 8,50m com terras do lote n°93; ao LESTE, em 21,50m com terras do lote n°96;

De 354,75m² para Lote urbano n°96, da Quadra n°01, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 16,50m com terras do lote n°102; ao SUL, em 16,50m com a Rua "A"; ao OESTE, em 21,50m com terras do lote n°95; ao LESTE, em 21,50m com terras do lote n°97;

De 354,75m² para Lote urbano n°97, da Quadra n°01, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 16,50m com terras do lote n°101; ao SUL, em 16,50m com a Rua "A"; ao OESTE, em



21,50m com terras do lote nº96; ao **LESTE**, em 14,34m com terras do lote nº98 e em 7,16m com terras do lote nº99;

De **358,48m²** para Lote urbano nº98, da Quadra nº01, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 25,00m com terras do lote nº99; ao **SUL**, em 25,00m com a Rua "A"; ao **OESTE**, em 14,34m com terras do lote nº97; ao **LESTE**, em 14,34m com a Rua "B";

De **358,25m²** para Lote urbano nº99, da Quadra nº01, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 25,00m com terras do lote nº100; ao **SUL**, em 25,00m com terras do lote nº98; ao **OESTE**, em 7,16m com terras do lote nº97 e em 7,17m com terras do lote nº101; ao **LESTE**, em 14,33m com a Rua "B";

De **358,25m²** para Lote urbano nº100, da Quadra nº01, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 25,00m com a Rua "C"; ao **SUL**, em 25,00m com terras do lote nº99; ao **OESTE**, em 14,33m com terras do lote nº101; ao **LESTE**, em 14,33m com a Rua "B";

De **354,75m²** para Lote urbano nº101, da Quadra nº01, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 16,50m com a Rua "C"; ao **SUL**, em 16,50m com terras do lote nº97; ao **OESTE**, em 21,50m com terras do lote nº102; ao **LESTE**, em 14,33m com terras do lote nº100 e em 7,17m com terras do lote nº99;

De **354,75m²** para Lote urbano nº102, da Quadra nº01, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 16,50m com a Rua "C"; ao **SUL**, em 16,50m com terras do lote nº96; ao **OESTE**, em 21,50m com terras do lote nº103; ao **LESTE**, em 21,50m com terras do lote nº101;

De **354,75m²** para Lote urbano nº103, da Quadra nº01, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 16,50m com a Rua "C"; ao **SUL**, em 16,50m com terras do lote nº95; ao **OESTE**, em 16,00m com terras do lote nº94 e em 5,50m com terras do lote nº93; ao **LESTE**, em 21,50m com terras do lote nº102;

QUADRA N°02

De **348,26m²** para Lote urbano nº106, da Quadra nº02, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 1,55m com terras do lote nº114 e em 14,40m com terras do lote nº115; ao **SUL**, em 15,95m com a Rua "C"; ao **OESTE**, em 21,87m com terras do lote nº107; ao **LESTE**, em 21,80m com a Rua "B";



De 349,45m² para Lote urbano n°107, da Quadra n°02, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 3,10m com terras do lote n°113 e em 12,85m com terras do lote n°114; ao SUL, em 15,95m com a Rua "C"; ao OESTE, em 21,95m com terras do lote n°108; ao LESTE, em 21,87m com terras do lote n°106;

De 350,65m² para Lote urbano n°108, da Quadra n°02, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 4,65m com terras do lote n°111 e em 11,30m com terras do lote n°113; ao SUL, em 15,95m com a Rua "C"; ao OESTE, em 22,02m com terras do lote n°109; ao LESTE, em 21,95m com terras do lote n°107;

De 351,84m² para Lote urbano n°109, da Quadra n°02, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 15,95m com terras do lote n°111; ao SUL, em 15,95m com a Rua "C"; ao OESTE, em 22,10m com terras do lote n°110; ao LESTE, em 22,02m com terras do lote n°108;

De 427,85m² para Lote urbano n°110, da Quadra n°02, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,33m com terras do lote n°111; ao SUL, em 24,32m com a Rua "C"; ao NOROESTE, em 24,31m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao LESTE, em 22,10m com terras do lote n°109;

De 416,14m² para Lote urbano n°111 da Quadra n°02, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 29,09m com terras do lote urbano n°112; ao SUL, em 14,33m com terras do lote urbano n°110, em 15,95m com o lote n°109 e em 4,65m com terras do lote n°108; ao NOROESTE, em 14,23m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao LESTE, em 13,00m com terras do lote n°113;

De 370,26m² para Lote urbano n°112 da Quadra n°02, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 22,66m com a Rua "D"; ao SUL, em 29,09m com terras do lote n°111; ao NOROESTE, em 15,64m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao LESTE, em 14,34m com terras do lote n°113;

De 393,88m² para Lote urbano n°113 da Quadra n°02, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "D"; ao SUL, em 11,30m com terras do lote n°108 e em 3,10m com terras do lote n°107; ao OESTE, em 14,34m com terras do lote n°112 e em 13,00m com terras do lote n°111; ao LESTE, em 27,37m com terras do lote n°114;



De 394,32m² para Lote urbano n°114 da Quadra n°02, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "D"; ao SUL, em 12,85m com terras do lote n°107 e em 1,55m com terras do lote n°106; ao OESTE, em 27,37m com terras do lote n°113; ao LESTE, em 27,40m com terras do lote n°115;

De 394,77m² para Lote urbano n°115 da Quadra n°02, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "D"; ao SUL, em 14,40m com terras do lote n°106; ao OESTE, em 27,40m com terras do lote n°114; ao LESTE, em 27,44m com a Rua "B";

QUADRA N°03

De 422,20m² para Lote urbano n°104, da Quadra n°03, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 20,00m com terras do lote n°105; ao SUL, em 14,33m com uma Extensão da Rua "B"; ao OESTE, em 26,94m com a Rua "B"; ao LESTE, em 9,92m com o Lote n°91 destinado a Área Verde; ao SUESTE, em 13,13m com uma Extensão da Rua "B";

De 400,00m² para Lote urbano n°105, da Quadra n°03, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,00m com terras do lote n°116 e em 6,00m com terras do lote n°117; ao SUL, em 20,00m com o lote n°104; ao OESTE, em 20,00m com a Rua "B"; ao LESTE, em 20,00m com o Lote n°91 destinado a Área Verde;

De 1.262,62m² para Lote n°91, da Quadra n°03 destinado a Área Verde, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 8,00m com terras do lote n°117 e em 6,45m com terras do lote n°118; ao SUL, em 15,11m com terras de P/ dos lotes rurais n°98 e n°100; ao OESTE, em 20,00m com terras do lote n°105, em 9,92m com terras do lote n°104, em 13,45m com uma Extensão da Rua "B" e em 36,93m com a área remanescente do lote urbano n°90; ao LESTE, em 83,55m com terras de P/ dos lotes rurais n°98 e n°100; ao NOROESTE, em 3,86m com uma Extensão da Rua "B";

De 384,59m² para Lote urbano n°116 da Quadra n°03, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,00m com a Rua "D"; ao SUL, em 14,00m com terras do lote n°105; ao OESTE, em 27,46m com a Rua "B"; ao LESTE, em 27,49m com terras do lote n°117;

De 385,02m² para Lote urbano n°117 da Quadra n°03, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,00m com a Rua "D"; ao SUL, em 6,00m com terras do lote n°105 e

em 8,00m com o Lote nº91 destinado a área verde; ao **OESTE**, em 27,49m com terras do lote nº116; ao **LESTE**, em 27,52m com terras do lote nº118;

De **385,44m²** para Lote urbano nº118 da Quadra nº03, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,00m com a Rua "D"; ao **SUL**, em 6,45m com o Lote nº91 destinado a área verde e em 7,55m com terras de P/ dos lotes rurais nº98 e nº100; ao **OESTE**, em 27,52m com terras do lote nº117; ao **LESTE**, em 27,55m com o Lote nº89 destinado a área verde;

De **812,04m²** para Lote nº89 da Quadra nº03 destinado a Área Verde, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 39,68m com a Rua "D"; ao **SUL**, em 19,23m com terras de P/ dos lotes rurais nº98 e nº100; ao **OESTE**, em 27,55m com terras do lote nº118; ao **SUESTE**, em 34,30m com terras do lote nº119;

De **412,95m²** para Lote urbano nº119 da Quadra nº03, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 4,72m com a Rua "D"; ao **SUL**, em 25,17m com terras de P/ dos lotes rurais nº98 e nº100; ao **NOROESTE**, em 34,30m com o Lote nº89 destinado a área verde; ao **LESTE**, em 27,64m com a Rua "F";

Área remanescente de **601,00m²** do Lote urbano nº90, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 17,00m com uma Extensão da Rua "B" e em 1,60m com a Rua "B"; ao **SUL**, em 20,00m com terras de P/ dos lotes rurais nº98 e nº100; ao **OESTE**, em 23,30m com a Rua "B" e em 7,08m com a Rua "A"; ao **LESTE**, em 36,93m com o Lote nº91 destinado a Área Verde;

QUADRA N°04

De **398,64m²** para Lote urbano nº120 da Quadra nº04, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,40m com a Rua "D"; ao **SUL**, em 14,40m com terras de P/ dos lotes rurais nº98 e nº100; ao **OESTE**, em 27,67m com a Rua "F"; ao **LESTE**, em 27,70m com terras do lote nº121;

De **399,09m²** para Lote urbano nº121 da Quadra nº04, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,40m com a Rua "D"; ao **SUL**, em 14,40m com terras de P/ dos lotes rurais nº98 e nº100; ao **OESTE**, em 27,70m com o lote nº120; ao **LESTE**, em 27,73m com terras do lote nº122;



De **388,43m²** para Lote urbano n°122 da Quadra n°04, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,00m com a Rua "D"; ao **SUL**, em 14,00m com terras de P/ dos lotes rurais n°98 e n°100; ao **OESTE**, em 27,73m com terras do lote n°121; ao **LESTE**, em 27,76m com terras do lote n°123;

De **388,85m²** para Lote urbano n°123 da Quadra n°04, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,00m com a Rua "D"; ao **SUL**, em 14,00m com terras de P/ dos lotes rurais n°98 e n°100; ao **OESTE**, em 27,76m com terras do lote n°122; ao **LESTE**, em 27,79m com terras do lote n°124;

De **389,27m²** para Lote urbano n°124 da Quadra n°04, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,00m com a Rua "D"; ao **SUL**, em 14,00m com terras de P/ dos lotes rurais n°98 e n°100; ao **OESTE**, em 27,79m com terras do lote n°123; ao **LESTE**, em 27,82m com terras do lote n°125;

De **389,70m²** para Lote urbano n°125 da Quadra n°04, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,00m com a Rua "D"; ao **SUL**, em 14,00m com terras de P/ dos lotes rurais n°98 e n°100; ao **OESTE**, em 27,82m com terras do lote n°124; ao **LESTE**, em 27,85m com terras do lote n°126;

De **378,97m²** para Lote urbano n°126 da Quadra n°04, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 13,60m com a Rua "D"; ao **SUL**, em 13,60m com terras de P/ dos lotes rurais n°98 e n°100; ao **OESTE**, em 27,85m com terras do lote n°125; ao **LESTE**, em 27,88m com terras de P/ do lote rural n°100;

QUADRA N°05

De **352,33m²** para Lote urbano n°127 da Quadra n°05, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 26,66m com terras do lote urbano n°128; ao **SUL**, em 32,06m com a Rua "D"; ao **NOROESTE**, em 13,15m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao **LESTE**, em 12,00m com terras do lote n°129;

De **308,55m²** para Lote urbano n°128 da Quadra n°05, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 20,81m com terras do lote urbano n°132; ao **SUL**, em 26,66m com o



lote nº127; ao **NOROESTE**, em 14,24m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao **LESTE**, em 13,00m com terras do lote nº129;

De **350,00m²** para Lote urbano nº129 da Quadra nº05, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,00m com terras do lote urbano nº132; ao **SUL**, em 14,00m com a Rua "D"; ao **OESTE**, em 12,00m com terras do lote nº127 e em 13,00m com terras do lote nº128; ao **LESTE**, em 25,00m com terras do lote nº130;

De **360,00m²** para Lote urbano nº130 da Quadra nº05, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,40m com terras do lote urbano nº131; ao **SUL**, em 14,40m com a Rua "D"; ao **OESTE**, em 25,00m com terras do lote nº129; ao **LESTE**, em 25,00m com a Rua "B";

De **360,00m²** para Lote urbano nº131 da Quadra nº05, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,40m com a Rua "E"; ao **SUL**, em 14,40m com terras do lote nº130; ao **OESTE**, em 12,00m com terras do lote nº132 e em 13,00m com terras do lote nº133; ao **LESTE**, em 25,00m com a Rua "B";

De **385,30m²** para Lote urbano nº132 da Quadra nº05, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 29,41m com terras do lote urbano nº133; ao **SUL**, em 20,81m com o lote nº128 e em 14,00m com o lote nº129; ao **NOROESTE**, em 13,15m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao **LESTE**, em 12,00m com terras do lote nº131;

De **344,26m²** para Lote urbano nº133 da Quadra nº05, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 23,59m com a Rua "E"; ao **SUL**, em 29,41m com o lote nº132; ao **NOROESTE**, em 14,24m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao **LESTE**, em 13,00m com terras do lote nº131;

QUADRA N°06

De **360,00m²** para Lote urbano nº134 da Quadra nº06, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,40m com terras do lote nº140; ao **SUL**, em 14,40m com a Rua "D"; ao **OESTE**, em 25,00m com Rua "B"; ao **LESTE**, em 25,00m com terras do lote nº135;

De **360,00m²** para Lote urbano nº135 da Quadra nº06, sem benfeitorias, confrontando ao **NORTE**, em 14,40m com terras do lote nº141; ao **SUL**, em 14,40m com a Rua "D"; ao **OESTE**, em 25,00m com terras do lote nº134; ao **LESTE**, em 25,00m com terras do lote nº136;



De 360,00m² para Lote urbano nº136 da Quadra nº06, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com terras do lote nº142; ao SUL, em 14,40m com a Rua "D"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote nº135; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote nº137;

De 360,00m² para Lote urbano nº137 da Quadra nº06, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com terras do lote nº143; ao SUL, em 14,40m com a Rua "D"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote nº136"; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote nº138;

De 360,00m² para Lote urbano nº138 da Quadra nº06, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com terras do lote nº144; ao SUL, em 14,40m com a Rua "D"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote nº137"; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote nº139;

De 360,00m² para Lote urbano nº139 da Quadra nº06, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com terras do lote nº145; ao SUL, em 14,40m com a Rua "D"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote nº138; ao LESTE, em 25,00m com a Rua "F";

De 360,00m² para Lote urbano nº140 da Quadra nº06, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "E"; ao SUL, em 14,40m com terras do lote nº134; ao OESTE, em 25,00m com Rua "B"; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote nº141;

De 360,00m² para Lote urbano nº141 da Quadra nº06, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "E"; ao SUL, em 14,40m com terras do lote nº135; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote nº140; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote nº142;

De 360,00m² para Lote urbano nº142 da Quadra nº06, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "E"; ao SUL, em 14,40m com terras do lote nº136; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote nº141; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote nº143;

De 360,00m² para Lote urbano nº143 da Quadra nº06, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "E"; ao SUL, em 14,40m com terras do lote nº137; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote nº142; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote nº144;

De 360,00m² para Lote urbano nº144 da Quadra nº06, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "E"; ao SUL, em 14,40m com terras do lote nº138; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote nº143; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote nº145;



De 360,00m² para Lote urbano n°145 da Quadra n°06, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "E"; ao SUL, em 14,40m com terras do lote n°139; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°144; ao LESTE, em 25,00m com a Rua "F";

QUADRA N°07

De 624,00m² para Lote urbano n°146 destinado a Área Pública, da Quadra n°07, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 27,00m com terras do lote n°148 em 25,00m com o lote n°88 destinado a área verde; ao SUL, em 52,00m com a Rua "D"; ao OESTE, em 12,00m com a Rua "F"; ao LESTE, em 12,00m com terras do lote n°88 destinado a área verde;

De 351,00m² para Lote urbano n°148 da Quadra n°07, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com terras do lote n°149 e em 12,60m com terras do lote n°150; ao SUL, em 27,00m com terras do lote n°146 destinado a Área Pública; ao OESTE, em 13,00m com a Rua "F"; ao LESTE, em 13,00m com o lote n°88 destinado a Área Verde;

De 360,00m² para Lote urbano n°149 da Quadra n°07, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "E"; ao SUL, em 14,40m com terras do lote n°148; ao OESTE, em 25,00m com a Rua "F"; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°150;

De 360,00m² para Lote urbano n°150 da Quadra n°07, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "E"; ao SUL, em 12,60m com terras do lote n°148 e em 1,80m com o lote n°88 destinado a Área Verde; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°149; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°151;

De 310,70m² para Lote urbano n°151 da Quadra n°07, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com a Rua "E"; ao SUESTE, em 15,93m com o lote n°88 destinado a Área Verde; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°150; ao LESTE, em 18,15m com terras do lote n°152;

De 317,00m² para Lote urbano n°152 da Quadra n°07, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 17,96m com a Rua "E"; ao SUL, em 17,99m com o lote n°88 destinado a Área Verde; ao OESTE, em 18,15m com terras do lote n°151; ao LESTE, em 17,15m com terras do lote n°153;

De 300,00m² para Lote urbano n°153 da Quadra n°07, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 18,02m com a Rua "E"; ao SUL, em 18,05m com o lote n°88 destinado a Área Verde; ao OESTE, em 17,15m com terras do lote n°152; ao LESTE, em 16,15m com terras do lote n°154;

De 300,00m² para Lote urbano n°154 da Quadra n°07, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 19,22m com a Rua "E"; ao SUL, em 19,25m com o lote n°88 destinado a Área Verde; ao OESTE, em 16,15m com terras do lote n°153; ao LESTE, em 15,07m com terras do lote rural n°100;

De 1.948,00m² para Lote n°88 da Quadra n°07 destinado a Área Verde, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 19,25m com o lote n°154, em 18,05m com o lote n°153, em 17,99m com o lote n°152, e em 1,80m com o lote n°150; ao NOROESTE, em 5,93m com o lote n°151; ao SUL, em 25,00m com terras do lote n°146 destinado a área Pública e em 46,40m com a Rua "D"; ao OESTE, em 12,00m com terras do lote n°146 destinado a área Pública, em 13,00m com terras do lote n°148; ao LESTE, em 34,93m com terras de P/ do lote rural n°100;

QUADRA N°08

De 363,05m² para Lote urbano n°156 da Quadra n°08, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 27,55m com terras do lote n°157; ao SUL, em 32,95m com a Rua "E"; ao NOROESTE, em 13,15m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao LESTE, em 12,00m com terras do lote n°158;

De 320,17m² para Lote urbano n°157 da Quadra n°08, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 21,70m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 27,55m com terras do lote n°156; ao NOROESTE, em 14,24m com o Prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; ao LESTE, em 13,00m com terras do lote n°158;

De 350,00m² para Lote urbano n°158 da Quadra n°08, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,00m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,00m com a Rua "E"; ao OESTE, em 13,00m com terras do lote n°157 e em 12,00m com terras do lote n°156; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°159;

De 350,00m² para Lote urbano n°159 da Quadra n°08, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,00m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,00m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°158; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°160;

De 350,00m² para Lote urbano n°160 da Quadra n°08, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,00m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,00m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°159; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°161;

De 350,00m² para Lote urbano n°161 da Quadra n°08, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,00m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,00m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°160; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°162;

De 350,00m² para Lote urbano n°162 da Quadra n°08, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,00m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,00m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°161; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°163;

De 350,00m² para Lote urbano n°163 da Quadra n°08, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,00m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,00m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°162; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°164;

De 350,00m² para Lote urbano n°164 da Quadra n°08, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,00m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,00m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°163; ao LESTE, em 25,00m com a Rua "F";

QUADRA N°09

De 360,00m² para Lote urbano n°165 da Quadra n°09, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,40m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com a Rua "F"; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°166;

De 360,00m² para Lote urbano n°166 da Quadra n°09, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,40m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°165; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°167;



De 360,00m² para Lote urbano n°167 da Quadra n°09, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,40m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°166; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°168;

De 360,00m² para Lote urbano n°168 da Quadra n°09, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,40m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°167; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°169;

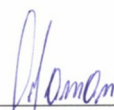
De 360,00m² para Lote urbano n°169 da Quadra n°09, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 14,40m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 14,40m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°168; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°170;

De 325,00m² para Lote urbano n°170 da Quadra n°09, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 13,00m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 13,00m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°169; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote n°171;

De 335,00m² para Lote urbano n°171 da Quadra n°09, sem benfeitorias, confrontando ao NORTE, em 13,40m com terras do lote rural n°102; ao SUL, em 13,40m com a Rua "E"; ao OESTE, em 25,00m com terras do lote n°170; ao LESTE, em 25,00m com terras do lote rural n°100;

Área remanescente de 19.094,00m² da Chácara urbana n°100, inclusive uma casa de madeira de 15x7 metros, confrontando ao NORTE, em 157,99m com o lote rural n°102; ao SUL, em 198,59m com terras da Chácara urbana n°02; ao OESTE, com o Arroio Fortaleza; ao SUESTE em 138,49m com o prolongamento da Rua Pe. Luis Froener; **OBS: O presente Lote possui uma Faixa não edificável ao longo do Arroio Fortaleza correspondente a 2.554,61m²;**

São João do Oeste - SC, 25 de outubro de 2012.



Jqsiana De Maman
Arquiteta e Urbanista
CREA/SC 106099-9

MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTEAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS

Lote urbano n°01 com área de 5.865,21m², sem benfeitorias, de propriedade de Aldino Rhoden, situado na Rua Rio Grande, neste município de São João do Oeste-SC, matriculado sob o n°12.234 do cartório de registro de imóveis de Itapiranga - SC confrontado: ao NORTE em 68,29m com a Rua "A"; ao NORDESTE, em 40,97m com o Lote n°89, em 2,15m com o Lote n°88 e em 40,73m com o Lote n°84; ao NOROESTE, em 42,78m com o Lote urbano n°200; ao SUL, em 75,00m com a Rua Rio Grande, em 13,00m com o Lote n°21, em 13,00m com o Lote n°22, em 13,00m com o Lote n°23, em 13,00m com o Lote n°24, em 13,00m com o Lote n°25, em 13,00m com o Lote n°26; ao OESTE em 33,00m com o Lote n°21, e em 12,34m com o Lote n°27;

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA

Será loteada a área total de 2.096,25m² (dois mil e noventa e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados) do presente imóvel, que soma a área do Loteamento de propriedade de José Anselmo Rambo de matrícula n°13.669 para compôr em conjunto a área destinada para áreas de interesse público;

As áreas públicas resultam num total de 36,265441% da área loteada das duas matrículas;

IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES RESULTANTES

QUADRA N°10

De 429,00m² para Lote urbano n°20 da Quadra n°10 confrontando: ao NORTE em 13,00m com terras do Lote urbano n°01; ao LESTE, em 33,00m com o Lote n°19; ao OESTE em 33,00m com o Lote n°21; ao SUL em 13,00m com a Rua Rio Grande;

De 429,00m² para Lote urbano n°19 da Quadra n°10 confrontando: ao NORTE em 13,00m com terras do Lote urbano n°01; ao LESTE, em 33,00m com o Lote n°18; ao OESTE em 33,00m com o Lote n°20; ao SUL em 13,00m com a Rua Rio Grande;

De 429,00m² para Lote urbano n°18 da Quadra n°10 confrontando: ao NORTE em 13,00m com terras do Lote urbano n°01; ao LESTE, em 33,00m com o Lote n°17; ao OESTE em 33,00m com o Lote n°19; ao SUL em 13,00m com a Rua Rio Grande;



EDUARDO LAUSCHNER – CREA/SC 072805-2
TOPOGRAFIA E PROJETOS RURAIS
CEL: 91461805 OU 36361683

De 427,82m² para Lote urbano n°17 da Quadra n°10 confrontando: ao NORTE em 12,20m com terras do Lote urbano n°01; ao LESTE, em 31,92m com o Lote n°16; ao OESTE em 33,00m com o Lote n°18; ao SUL em 13,00m com a Rua Rio Grande; ao NORDESTE em 1,33m com o Lote urbano n°84;

De 381,43m² para Lote urbano n°16 da Quadra n°10 confrontando: ao NORDESTE em 39,40m com terras do Lote urbano n°84; ao OESTE em 31,92m com o Lote n°17; ao SUL em 23,00m com a Rua Rio Grande;

Área remanescente de 3.768,96m² de P/ do Lote urbano n°01, sem benfeitorias, confrontado: ao NORTE em 68,29m com a Rua "A"; ao NORDESTE, em 40,97m com o Lote n°89, em 2,15m com o Lote n°88; ao NOROESTE, em 42,78m com o Lote urbano n°200; ao SUL, em 13,00m com o Lote urbano n°20, em 13,00m com o Lote n°19, em 13,00m com o lote n°18, em 12,20 com o lote n°17, em 13,00m com o Lote n°21, em 13,00m com o Lote n°22, em 13,00m com o Lote n°23, em 13,00m com o Lote n°24, em 13,00m com o Lote n°25, em 13,00m com o Lote n°26; ao OESTE em 12,34m com o Lote n°27;

São João do Oeste - SC, 05 de novembro de 2012.



Josiana De Maman
Arquiteta e Urbanista
CREA/SC 106099-9